



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140401/2023.01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140401/2023.01, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2023, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO E EMPRESA E EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, **Câmara Municipal de Marco**, de um lado, sediada à Rua Rios, s/n, Centro, CEP.: 62.560-000, Marco-CE., com CNPJ: 03.855.618/0001-21, neste ato representada pela Câmara Municipal de Marco, o(as) Sr(as). **Socorro Osterno Neves**, doravante denominados(as) CONTRATANTE, e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**, com sede em Fortaleza- CE, à Rua Barbara de Alencar, nº1238, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-7 neste ato representada pela sua titular, a Sra. Hedelita Nogueira Vieira, CPF nº 061.525.893-04, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente Aditivo, fundamentado no resultado da Licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo no Caput do Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a SUPRESSÃO do valor inicial do contrato para a Contratação dos Prestação de serviços especializada em veiculação de publicidade legal, para publicações oficiais no Diário Oficial do Estado do Ceará e em jornal impresso de grande circulação estadual de interesse da Câmara Municipal de Marco, visando a economicidade e o interesse público. A presente alteração guarda conformidade com a justificativa da Presidente da Câmara, constante na autorização do presente termo.

HEDELITA
NOGUEIRA
A
VIEIRA:061
52589304

Assinado de
forma digital por
HEDELITA
NOGUEIRA
VIEIRA:061525893
04
Dados: 2025.02.05
14:45:42 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES, QUANTIDADES E PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO

3.1. O valor total do presente termo importa em decréscimo de aproximadamente 3,75% e 7,69% (três vírgula setenta e cinco por cento e sete vírgula sessenta e nove por cento, respectivamente), conforme planilha abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO



Item	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	% supressão	Valor Unit. após supressão	Valor total após supressão
1	Diário Oficial do Estado – DOE	Cm/Pc	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00	3,75%	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
2	Jornal de Grande Circulação Estadual – 1º Caderno	Cm/Pc	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	7,69%	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL								R\$ 17.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) **Viviany Maria Xavier**, CPF: 035.225.533-14, especialmente designado(a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado(a) simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Marco-CE, 05 de fevereiro de 2025.


Socorro Osterno Neves
Presidente da Câmara Municipal de Marco
CONTRATANTE

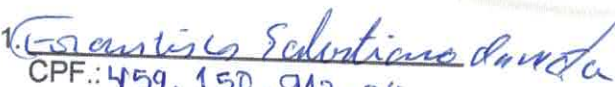

Viviany Maria Xavier
Fiscal do Contrato

HEDELITA NOGUEIRA
VIEIRA:06152589304

Assinado de forma digital por HEDELITA
NOGUEIRA VIEIRA:06152589304
Dados: 2025.02.05 14:45:59 -03'00'

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA
Hedelita Nogueira Vieira
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF.: 459.150.913-34

2. 
CPF.: 907.221.163-49